

Despacho n.º 11421/2018

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística prévia ao conjunto turístico (resort) Na Praia, a instalar no concelho de Grândola, de que são requerentes as sociedades Ferrado Nacomporta I, Unipessoal, L.ª, e Ferrado Nacomporta II, Unipessoal, L.ª, e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro Adjunto e da Economia, através do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de 2018, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuo a utilidade turística prévia ao conjunto turístico Na Praia;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixo a validade da utilidade turística prévia em 36 (trinta e seis) meses;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

i) O conjunto turístico e os empreendimentos que o integram não poderão ser desclassificados;

ii) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

iii) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo máximo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data do alvará de autorização de utilização para fins turísticos do conjunto turístico, ou do título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

iv) Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, a requerente deve remeter ao Turismo de Portugal, I. P., um exemplar do projeto aprovado, no prazo máximo de um mês contado da data da aprovação;

4 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, e do Despacho n.º 11007/2017, de 7 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 15 de dezembro, se o projeto de arquitetura do empreendimento não for aprovado dentro do prazo previsto no n.º 2, a utilidade turística prévia caduca com efeitos reportados à data de assinatura do presente despacho.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

20 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311845362

Despacho n.º 11422/2018

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística prévia a um hotel a instalar na Travessa da Glória, n.º 20 a 26, em Lisboa, com a categoria projetada de 4 estrelas, de que é requerente a sociedade Gonzalez & Dominguez, L.ª, e,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro Adjunto e da Economia, através do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de 2018, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística prévia ao atrás citado hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixo a validade da utilidade turística prévia em 10 (dez) meses, contados da data da publicação no *Diário da República* do despacho de atribuição da utilidade turística;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

i) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

ii) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

iii) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou do título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

20 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311843507

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**Despacho n.º 11423/2018**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o ponto 1 do Despacho n.º 7729/2017, de 7 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de setembro, que alterou o Despacho n.º 12678/14, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro, designo, sob proposta da Inspectora Diretora da Unidade Regional do Centro, de acordo com critérios de integridade, isenção, capacidade de coordenação, competências e disponibilidade, o inspetor da carreira especial de inspeção da ASAE, Adelino dos Santos Almeida, como Chefe de Equipa Multidisciplinar do Núcleo de Inspeção e Fiscalização da UOV/Delegação de Tondela, integrada na Unidade Regional do Centro, com efeitos a 12 de novembro de 2018.

15 de novembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

311827948

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.**Aviso n.º 17585/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do artigo 47.º da LTFP, durante o período experimental foi denunciado, pelo trabalhador Marco Alexandre Ireia Parrulas o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, no Turismo de Portugal, I. P., com efeitos a 31 de outubro de 2018.

13 de novembro de 2018. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311828247

Aviso n.º 17586/2018**Concurso interno para o provimento de quatro postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P.**

1 — No âmbito do concurso interno para o provimento de quatro postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P. aberto pelo Aviso n.º 5830/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 84, 2.ª série de 2 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 379/2018, publicada no *Diário da República*, n.º 96, 2.ª série de 18 de maio, e após o exercício do direito de participação de interessados da fase admissão/exclusão, bem como da interposição de recurso hierárquico, intentado junto da Comissão de Jogos, notificam-se os candidatos que a lista definitiva de admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações da Direção de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, Edifício ARCIS — 11.º Piso, em Lisboa, bem como disponíveis na sua página eletrónica (www.turismodeportugal.pt) — no separador dos Recursos Humanos/Procedimentos Concursais e na página eletrónica do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (www.srij.turismodeportugal.pt).

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com a alínea b) do artigo 34.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, notificam-se os candidatos admitidos ao concurso interno em causa, que as provas de conhecimentos referidas no ponto 16.1, do aviso de abertura se irão realizar ambas no dia 15 de dezembro, sendo que a de conhecimentos gerais terá lugar às 09h00 m e a de conhecimentos específicos se realizará pelas 10h30 m. As provas terão uma duração de 60 minutos e 90 minutos, respetivamente.

3 — As provas serão realizadas nas instalações da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, sitas na Avenida Conde de Barcelona, 2769-510 Estoril.

4 — Os candidatos deverão estar presentes no referido local, impreteivelmente até 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova de conhecimentos, não sendo admitida entrada após o início da mesma.

5 — Os candidatos deverão comparecer munidos do bilhete de identidade, cartão do cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova de conhecimentos.

6 — De acordo com o ponto 16.1.2 do Aviso n.º 5830/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 84, 2.ª série de 2 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 379/2018, publicada no *Diário da República*, n.º 96, 2.ª série de 18 de maio, durante a realização da prova de conhecimento é permitida a utilização e consulta de legislação indicada no Anexo II, do referido aviso de abertura, em suporte papel, sem anotações.

7 — Durante a realização das provas, não são admitidos, sob pena de exclusão do concurso, a utilização de quaisquer meios eletrónicos ou dispositivos de comunicação, nomeadamente: telemóvel, *tablet*, *iPod*, *iPad*, *pen drives*, *mp3 players*, agendas eletrónicas ou similares, gravadores, relógios, calculadoras, etc., que incorporem qualquer tipo de recetor ou transmissor de voz, dados ou mensagens.

8 — Para a realização da prova os candidatos deverão utilizar caneta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de corretor.

22 de novembro de 2018. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311851559

ADJUNTO E ECONOMIA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 17587/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 30 de outubro de 2018, foi autorizada a cessação do exercício de funções, em regime de substituição, da licenciada Ana Paula Andrade Ferreira, no cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Promoção e Acompanhamento,

Nome	Carreira e Categoria	Posição e Nível Remuneratório	Remuneração mensal base	Data de produção de efeitos
[...] Gonçalo Tomé Guilherme Dias [...]	[...] Técnico Superior [...]	3.ª P/N 19 [...]	1.407,45€ [...]	[...] 01-01-2018 [...]

deve ler-se:

Nome	Carreira e Categoria	Posição e Nível Remuneratório	Remuneração mensal base	Data de produção de efeitos
[...] Gonçalo Tomé Guilherme Dias [...]	[...] Técnico Superior [...]	2.ª P/N 15 [...]	1.201,48€ [...]	[...] 01-01-2018 [...]

2018-11-22. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Antunes*.

311845695

Deliberação (extrato) n.º 1343/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos do IIEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 30 de outubro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo

do Centro de Emprego do Médio Ave, com efeitos a 31 de outubro de 2018.

2018-11-21. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311841839

Aviso n.º 17588/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IIEFP, I. P., de 11 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico Superior, de Maria do Carmo Mendes Lopes, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 15 de novembro de 2018.

2018-11-21. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Antunes*.

311841847

Aviso n.º 17589/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 a 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 e aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras na carreira de Técnico Superior da trabalhadora Paula Maria Costa Silva, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o vencimento de 1.201,48 €.

2018-11-21. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Antunes*.

311841863

Declaração de Retificação n.º 873/2018

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 16082/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro de 2018, procede-se à respetiva retificação:

Onde se lê:

respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a mestre Isabel Maria da Rocha Dias Pinheiro de Oliveira, como Diretora-Adjunta de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, da Delegação Regional do Norte, cargo de direção intermédia de 1.º grau., com efeitos a 12 de novembro de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a mestre ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de orga-